
BASES DE LA CONVOCATORIA

**X PRÊMIO INTERNACIONAL
DE SEGUROS
JULIO CASTELO MATRÁN**

**REABERTURA DA CONVOCAÇÃO
2019-2020 A SER REALIZADA
DURANTE O ANO 2021**

Fundación **MAPFRE**

A Fundación MAPFRE é uma instituição privada sem fins lucrativos, cujo objetivo é contribuir para a realização de atividades de interesse geral para a sociedade, com especial destaque para o incentivo à pesquisa e à divulgação de conhecimentos relacionados com o Seguro e a Previdência Social.

Como homenagem ao Sr. Julio Castelo Matrán, ex-presidente da MAPFRE e grande incentivador de seu desenvolvimento, a Fundación MAPFRE instituiu o Prêmio Internacional de Seguros Julio Castelo Matrán, destinado a premiar trabalhos científicos ou projetos inovadores sobre temas relativos ao Seguro e à Previdência Social. Atualmente o Sr. Julio Castelo Matrán é Presidente de Honra da Fundación MAPFRE.

X PRÊMIO INTERNACIONAL DE SEGUROS JULIO CASTELO MATRÁN

REABERTURA DA CONVOCAÇÃO 2019-2020 A SER REALIZADA DURANTE O ANO 2021

BASES DE LA CONVOCATORIA

A Fundación MAPFRE reabre a convocação para a **X edição do Prêmio Internacional de Seguros Julio Castelo Matrán 2019/2020** que, devido a causas de força maior resultantes da pandemia global derivada da COVID-19, foi obrigada a suspender em 30 de março de 2020. Este prêmio visa apoiar os trabalhos científicos de singular importância relacionados a Seguros e Previdência Social.

Sua concessão estará submetida às seguintes condições:

PRIMEIRA

O Prêmio Internacional de Seguros Julio Castelo Matrán tem periodicidade bienal e seu âmbito é mundial. Como mencionado acima, sua décima edição foi suspensa em 30 de março de 2020 devido à pandemia da COVID-19. De forma extraordinária, esta edição é reativada e será realizada durante 2021, retomando seu caráter bienal quando esta convocação termine.

Poderão se candidatar ao Prêmio as pessoas físicas ou instituições que tiverem desenvolvido trabalhos acadêmicos de grande relevância, cujos resultados contribuam para expandir a atividade seguradora na sociedade e propiciem estabilidade econômica e solidariedade por meio Seguro e/ou da Previdência Social. Para se candidatar ao prêmio, o candidato (pessoa física ou instituição) deverá observar os termos estabelecidos no item “Documentos a serem anexados”, descrito nestas regulamento.

Serão valorizados:

- Trabalhos acadêmicos inéditos ou publicados nos últimos quatro anos (tendo como referência a data de encerramento desta edição do prêmio, indicada na cláusula Sexta), que proporcionem conhecimento sobre o Seguro e a Previdência Social.
- Em ambos os casos será levada em consideração a transmissibilidade do trabalho para outros países ou regiões.

SEGUNDA

A avaliação das inscrições e a decisão sobre os finalistas, assim como sua ordem, serão realizadas por um júri indicado pela Fundación MAPFRE, que terá as seguintes competências:

- Realizar todas as iniciativas consideradas oportunas para comprovar as informações fornecidas pelos candidatos.
- Declarar nula a concessão do Prêmio quando os trabalhos apresentados não tiverem os requisitos mínimos aqui estabelecidos.
- Se o primeiro finalista não comparecer ao evento de entrega do prêmio, revogar a sua condição de vencedor e nomear outros suplentes.

TERCEIRA

As decisões do júri serão inapeláveis e, por solicitação do mesmo, a Fundación MAPFRE poderá declarar nula a concessão do Prêmio quando os candidatos não atenderem à expectativa do nível exigido. O Conselho de Administração da Fundación MAPFRE está autorizado a adotar as decisões necessárias a fim de interpretar as presentes normas, que, pelo simples fato de sua inscrição ao Prêmio, são consideradas aceitas pelos participantes.

QUARTA

A decisão do Prêmio será anunciada antes do mês de julho de 2021 e comunicada a todos os participantes ou, no caso de trabalhos em coautoria, ao representante do trabalho, além de ser divulgada no site da Fundación MAPFRE e nos meios de comunicação que a mesma considerar oportunos.

O Prêmio será entregue em 2021, em um ato público cuja realização será oportunamente anunciada.

A pessoa ou entidade vencedora ou o representante do trabalho, no caso de trabalhos em coautoria, compromete-se a comparecer pessoalmente à cerimônia de premiação, bem como a:

- Fornecer material gráfico (com direitos de reprodução) para a comunicação do resultado e design do evento.
- Realizar as entrevistas que, no dia do evento, a agenda permitir.

A critério da Fundación MAPFRE, o não cumprimento destes requisitos poderá ser motivo para a retirada da condição de vencedor. Nesse caso, o prêmio passará para o próximo finalista selecionado.

QUINTA

Nem o Júri nem a Fundación MAPFRE são obrigados a manter correspondência com qualquer dos candidatos ao prêmio, ou a devolver os originais dos trabalhos ou dos relatórios que tiverem sido apresentados e que, no caso de não serem vencedores, serão destruídos nos termos indicados na cláusula Décima Segunda.

SEXTA

Todos aqueles que apresentaram sua candidatura antes do dia 4 de abril de 2020 da convocatória lançada em 21 de outubro de 2019 não terão que se inscrever novamente, pois sua inscrição está realizada e será incluída na lista total.

Poderão ser apresentados trabalhos científicos em coautoria. Nesses casos, bastará fazer uma única inscrição, na qual deverá ser indicado o representante do trabalho que atuará em seu nome e como pessoa de contato com a organização do Prêmio. Todas as referências ao candidato ou vencedor (pessoa física) contidas no presente regulamento deverão ser entendidas como realizadas a cada um dos coautores, salvo indicação em contrário.

As inscrições e documentação deverão ser apresentadas pelos próprios candidatos em inglês, espanhol ou português, mediante o seguinte procedimento:

- Até às 23h59min (UTC/GMT+1) do dia 31 de maio de 2021 os dados para a inscrição poderão ser enviados por meio do formulário disponível no [site](#).
- Posteriormente, os candidatos, ou seus representantes na hipótese de trabalhos em coautoria, receberão um e-mail solicitando a documentação que deverá ser fornecida por correio eletrônico. O prazo limite para o envio da documentação termina no dia 7 de junho de 2021, este incluído (até 23:59, UTC/GMT+1).
- Uma mesma pessoa poderá apresentar ou participar como coautor de vários trabalhos, para cada um dos quais será necessária uma inscrição diferente.

SÉTIMA

Os trabalhos científicos que forem apresentados para esta décima edição deverão ter sido realizados pelo candidato posteriormente a junho de 2017.

OITAVA

Não poderão participar desta edição os colaboradores de qualquer uma das entidades MAPFRE, nem seus familiares diretos até segundo grau de consanguinidade ou afinidade.

NONA

O candidato será responsável pela veracidade da documentação apresentada e os trabalhos científicos deverão ser originais. Sua mera apresentação equivale à mais ampla manifestação de sua autenticidade.

Os trabalhos poderão ter sido publicados nos últimos quatro anos, tendo como referência a data do encerramento desta edição indicada na cláusula Sexta.

Além disso, quando solicitado pela Fundación MAPFRE, todos os interessados se comprometem a fornecer o original de qualquer um dos documentos apresentados ou uma cópia autenticada dos mesmos.

DÉCIMA

O valor bruto do Prêmio é de **30.000 euros**, estando o mesmo sujeito à legislação fiscal e de prevenção de lavagem de dinheiro vigente na Espanha. Com relação às normas de prevenção de lavagem de dinheiro, para cumprir os requisitos estabelecidos pela Lei espanhola de Prevenção de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (Art. 2 da Lei 10/2010 de 18 de abril) e seu Regulamento (RD 304/2014), o vencedor fica obrigado a apresentar à Fundación MAPFRE tantos documentos quantos forem por ela solicitados para o seu cumprimento, e como requisito prévio à entrega do Prêmio. Ver documento **anexo**.

Caso o trabalho premiado tenha sido realizado em regime de coautoria, todos os autores serão premiados ex aequo.

DÉCIMA PRIMEIRA

A Fundación MAPFRE fica autorizada, por tempo indeterminado, a publicar em todo o mundo e em qualquer idioma, nos meios de divulgação que considerar mais adequados, o resumo do trabalho científico premiado, que deverá ter, no máximo, 2.000 palavras e destacar os principais pontos.

No caso de trabalhos inéditos, a Fundación MAPFRE fica autorizada a publicar seu conteúdo completo, reservando-se os direitos de comunicação pública, edição, transformação, publicação e divulgação em todo o mundo, por tempo indeterminado e em qualquer idioma, em qualquer tipo de formato, analógico ou digital, e, especialmente, a realização da comunicação pública do mesmo na internet.

DÉCIMA SEGUNDA. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

O candidato é informado e dá o seu consentimento expresso, ao registrar-se para esta chamada, ao tratamento de dados pessoais para a gestão da sua inscrição e participação nesta edição do **X Prêmio Internacional de Seguros Julio Castelo Matrán**, sendo a Fundación MAPFRE a entidade responsável pelo tratamento.

No caso de os dados fornecidos se referirem a terceiros que não o candidato, este garante que obteve e tem o consentimento prévio dos referidos terceiros para a comunicação dos seus dados e que os informou previamente das finalidades do tratamento, comunicações e outros termos previstos no presente documento e nas Informações Adicionais sobre Protecção de Dados.

Qualquer candidato registado pode exercer os seus direitos de acesso, rectificação, supressão, limitação, oposição e portabilidade dos seus dados pessoais fornecidos, enviando um e-mail para privacidadyprotecciondatos@fundacionmapfre.org, ou escrevendo para Fundación MAPFRE, Área de Privacidade e Protecção de Dados, Paseo de Recoletos 23, 28004 Madrid.

Informação adicional sobre Protecção de Dados pode ser consultada em [PolíticadePrivacidade](#).

DÉCIMA TERCEIRA

A Fundación MAPFRE garante a confidencialidade das inscrições e dos trabalhos apresentados ao prêmio e o cumprimento integral da legislação vigente em termos de proteção dos dados pessoais.

As solicitações e a documentação apresentadas para esta edição, e que não tiverem sido premiadas, serão eliminadas após um mês da decisão do prêmio ter sido tornada pública.

Informações adicionais sobre este prêmio poderão ser solicitadas no [site](#).

Madri, março 2021

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS

A fim de formalizar a inscrição, deverá ser enviada, por e-mail e nos prazos indicados nesta edição, a seguinte documentação:

- Trabalho científico em **suporte eletrônico**.
- Um resumo do trabalho científico, com no máximo 2.000 palavras, destacando os principais pontos.
- Fotocópia do documento nacional de identidade, passaporte ou cédula de identidade do candidato pessoa física ou do CNPJ do candidato pessoa jurídica. De acordo com a cláusula Sexta, no caso de parcerias, todas as referências ao candidato (pessoa física) devem ser entendidas com sendo realizadas a cada um dos coautores, exceto indicação em contrário, portanto, cédula de identidade ou Passaporte de todos eles deve ser apresentado.

Fundación **MAPFRE**

SÍGUENOS



www.fundacionmapfre.org